METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2014

METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2014

ÍNDICE

		Página
1.	Introdução	3
2.	Factos relevantes	4
3.	Ótica patrimonial	4
4.	Ótica orçamental	12
5.	Cumprimento de determinações legais	13
6.	Notas finais	16
7.	Anexos	17

1. INTRODUÇÃO

A Metro do Porto, S.A. (adiante designada por Metro do Porto) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

A estrutura acionista da Metro do Porto é a seguinte:

Acionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%

Os acionistas da Metro do Porto celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não foi concretizada.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP foi atribuída à Metro do Porto por um período de 50 anos.

Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;

- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela Metro do Porto.

Conforme previsto na legislação em vigor, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Metro do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, procedemos à elaboração do relatório do Conselho Fiscal referente ao segundo trimestre de 2014.

2. FACTOS RELEVANTES

Procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pela Metro do Porto no segundo trimestre de 2014, sendo de destacar os seguintes factos:

- No decurso do segundo trimestre foram preparadas as bases para o lançamento do concurso de subconcessão da operação do sistema de metro ligeiro, o qual foi publicado em agosto de 2014;

- No âmbito do processo de reestruturação da empresa, o Conselho de Administração criou o programa de saídas voluntárias, tendo fixado as regras a aplicar no cálculo da compensação a atribuir aos colaboradores que se pretendam desvincular do quadro de pessoal da Metro do Porto. Até 30 de junho, concretizou-se a saída de 5 colaboradores, aos quais foi atribuída uma compensação total do valor de 231 m€;

- O contrato de serviço público, conforme previsto na Base XV das Bases da Concessão, foi formalizado no passado mês de agosto;

- Ainda não foi possível resolver o litígio instaurado entre a Metro do Porto e a Prometro, S.A., no que respeita ao cálculo e modo de cobrança do mecanismo de bónus/malus previsto no contrato de subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro. Concretamente e no que respeita ao malus dos anos de 2010 e 2011, foi em julho de 2014 conhecida a decisão final da providência cautelar instaurada pela Prometro, pela qual a Metro do Porto terá de devolver o respetivo valor, cobrado indevidamente. A ação principal quanto a esta matéria prossegue no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

- Prosseguem os seus termos os processos judiciais interpostos pelo Santander relativamente aos contratos de instrumentos financeiros derivados (*swaps* de taxa de juro), bem como as impugnações judiciais interpostas pela Metro do Porto respeitantes a liquidações adicionais de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), entretanto pagas.

3. ÓTICA PATRIMONIAL

Em anexo ao presente relatório são apresentados o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, reportados a 30 de junho de 2014, elaborados de acordo com as disposições previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC).

Foram disponibilizados ao Conselho Fiscal os balancetes mensais e as notas técnicas respeitantes à informação mensal operacional e financeira, bem como as atas do Conselho de Administração e diversa documentação. Em reuniões com os administradores e responsáveis pelos serviços foram prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho Fiscal, prestou informações sobre o trabalho de revisão legal das contas desenvolvido relativamente ao segundo trimestre do ano em curso.

De referir que as contas a 30 de junho de 2014 foram preparadas de acordo com o princípio do acréscimo, no que respeita às principais rubricas de gastos e rendimentos, embora algumas das estimativas não tenham sido reapreciadas, trabalho que será desenvolvido no final do ano.

Procedemos à análise comparativa dos saldos das contas no final do segundo trimestre de 2014, a qual pode ser apreciada nas demonstrações financeiras apresentadas em anexo, sendo de destacar as variações referidas nos pontos seguintes.

3.1 CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 Estado e Outros Entes Públicos

A Metro do Porto cumpriu genericamente com as suas obrigações fiscais, quer declarativas, quer de pagamento.

No que respeita às liquidações adicionais de IVA recebidas, prosseguem os respetivos processos de impugnação judicial interpostos. De salientar, que o imposto liquidado foi integralmente pago, tendo sido reconhecida uma provisão para acautelar um eventual desfecho desfavorável, no montante do imposto liquidado e eventuais coimas e juros.

A Autoridade Tributária continua a proceder integralmente aos reembolsos de IVA solicitados, estando a 30 de junho pendente o reembolso do IVA apurado nos meses de fevereiro a junho de 2014, acrescido dos montantes de anos anteriores cujo reembolso foi retido e que ascendem a cerca de 16.650 m€.

A evolução dos saldos que compõem a rubrica "Estado e outros entes públicos" foi a seguinte:

Estado e outros entes públicos	30-06-2014	31-03-2014	Variação
Imposto sobre o rendimento	589	564	25
Retenções na fonte s/ rendimentos pagos	785	804	-19
IVA	19.209	19.104	105
Segurança social (saldo credor)	132	113	19
Outras tributações	82	285	-203
Total	20.533	20.644	-111

(Valores em milhares de euros)

A Metro do Porto procedeu à regularização do saldo do IVA liquidado sobre o rédito reconhecido referente à comparticipação do Estado pelo tarifário social, em virtude da correção do saldo a receber relativo a essa comparticipação efetuada em 2013.

Encontram-se em aberto na rubrica do "Estado e outros entes públicos" saldos a receber, de valor imaterial, cuja recuperabilidade é questionável, pelo que sugerimos a sua regularização.

3.1.2 Instrumentos financeiros derivados

O saldo desta rubrica reflete o justo valor da carteira de instrumentos financeiros derivados detida pela Metro do Porto (swaps de taxa de juro), reportado a 30 de junho, o qual foi determinado por um avaliador independente (a IM Valora Consulting).

Não se verificou no trimestre qualquer variação ao nível da carteira detida, sendo composta por quatro contratos de swap de taxa de juro. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, apenas um deles se encontra classificado como sendo de cobertura para efeitos contabilísticos, pelo que a flutuação do seu justo valor é registada por contrapartida do capital próprio, enquanto que a flutuação do justo valor dos restantes instrumentos financeiros detidos é reconhecida em resultados.

O quadro seguinte apresenta a evolução desta rubrica:

Instr. Financeiros derivados	30-06-2014	31-03-2014	Variação
Médio e longo prazo	20.200	46.496	-26.296
Curto prazo	465.100	395.444	69.656
Total passivo	**485.300**	441.940	43.360

(Valores em milhares de euros)

Em termos líquidos, a avaliação dos swaps de taxa de juro detidos apresentou uma evolução desfavorável no montante de cerca de 43 M€, do qual cerca de 0,5 M€ foi reconhecido em capitais próprios pelos motivos acima expostos, sendo que o restante afetou o resultado apurado no período.

Manteve-se o procedimento de classificar como de curto prazo as responsabilidades decorrentes dos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados com o Banco Santander Totta em virtude do contencioso em curso. Com efeito, foram interpostos pelo Banco dois processos judiciais contra a Metro do Porto, nos quais é pedido o reconhecimento judicial da validade dos contratos de swap celebrados e reclamado o pagamento dos juros devidos, pagamento esse que está suspenso, por indicação da tutela.

3.1.3 *Financiamentos Obtidos*

O nível de financiamento manteve-se inalterado (3.156,4 M€) no segundo trimestre de 2014, podendo ser decomposto como segue:

Descrição	Corrente	Não corrente
Empréstimo por obrigações	0	50.000
Empréstimos bancários	203.583	1.195.609
Empréstimos do Estado/DGTF	225.488	1.287.910
Locação operacional	6.629	187.222
Total	***435.700***	***2.720.741***

(Valores em milhares de euros)

De salientar, que esta classificação assume como saldos de financiamento corrente os que se vencem até 31 de dezembro de 2014.

Devido ao atraso verificado na formalização de uma nova operação de financiamento, inicialmente prevista para o 1º semestre de 2014, mas que só se concretizou em Julho último, a Metro do Porto não procedeu, na data do respetivo vencimento, à amortização de capital e ao pagamento de juros à DGTF, no valor de, respetivamente, 112,7 M€ e 25,8 M€. O gasto respetivo foi devidamente especializado.

Refere-se que, nos termos do n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (novo regime jurídico do Setor Público Empresarial), a Metro do Porto encontra-se impedida de contrair novos financiamentos junto da banca, a menos que se trate de instituições financeiras de caráter multilateral. Consequentemente, a cobertura das necessidades de financiamento da empesa é assegurada por empréstimos do Estado concedidos através da DGTF.

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

Ao nível da procura, verificou-se um aumento de 0,3% face ao período homólogo do ano anterior, aferido pelo número de validações registadas. Não obstante, o rédito relativo aos serviços prestados de transporte de passageiros diminuiu cerca de 4% face ao registado nos seis primeiros meses de 2013, essencialmente devido ao efeito da alteração do método de cálculo da comparticipação pelo tarifário social a receber do Estado. No que respeita à taxa de cobertura global da operação do sistema de metro ligeiro, verificou-se uma deterioração, já que passou de 89,5%, a 30 de junho de 2013, para 88,6%, a 30 de junho de 2014.

Conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a Metro do Porto apurou no final do segundo trimestre de 2014 um resultado operacional negativo de 41 M€, o que traduz um agravamento face a igual período de 2013 (redução de cerca de 1.057 m€, representando cerca de -2,6%). Ao nível do resultado líquido apurado, a evolução foi acentuadamente desfavorável (cerca de -177 M€), já que foi apurado um resultado negativo de cerca de 169 M€, que compara com um

resultado positivo de 8 M€ apurado no período homólogo de 2013. Este agravamento resulta essencialmente da evolução dos gastos e rendimentos decorrentes da carteira de instrumentos financeiros derivados detida, como adiante se explicita.

3.2.1 *Juros e rendimentos similares obtidos*

A rubrica de juros e gastos similares obtidos registou a seguinte evolução:

DESCRIÇÃO	30-06-2014	30-06-2013	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Juros obtidos	0	-83	83	100%
Liquidação de instrumentos financeiros derivados	0	135.640	-135.640	-100%
Total	0	135.557	-135.557	-100%

(Valores em milhares de euros)

Como se pode verificar, o resultado apurado a 30 de junho de 2013 foi positivamente influenciado pelo rendimento extraordinário obtido com a rescisão antecipada de alguns dos contratos de instrumentos financeiros derivados detidos. A evolução desfavorável desta rubrica no segundo trimestre de 2014 explica cerca de 76,5% da variação do resultado líquido apurado nos dois períodos em análise.

3.2.2 *Juros e gastos similares suportados*

A rubrica de juros e gastos similares suportados registou uma evolução favorável, com uma redução de gastos de 37.054 m€, conforme consta do quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	30-06-2014	30-06-2013	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Juros suportados	50.860	52.079	-1.219	-2,3%
Liquidação de instr. financeiros	0	35.671	-35.671	-100%
Comissões de garantia	876	915	-39	-4,3%
Outros	15	140	-125	-89,3%
Total	51.751	88.805	-37.054	-41,7%

(Valores em milhares de euros)

Esta redução dos gastos suportados deveu-se essencialmente ao facto de a carteira de *swaps* de taxa de juro detida pela Metro do Porto nos primeiros seis meses de 2013 ser mais alargada do que a atual, pelo que o respetivo encargo com juros foi superior nesse ano. Com efeito, no 1º semestre de 2013 foram rescindidos antecipadamente 10 contratos deste tipo.

3.2.3 *Atualização financeira da provisão*

De acordo com o procedimento habitual, a Metro do Porto procede ao desconto para o momento presente da provisão reconhecida para renovação dos ativos da concessão, cujo impacto no resultado do período teve a seguinte evolução positiva:

DESCRIÇÃO	30-06-2014	30-06-2013	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Atualização financeira da provisão	-5.934	-17.065	11.131	65%

(Valores em milhares de euros)

A evolução favorável registada ao nível deste gasto resulta do facto de, no final de 2013, a Metro do Porto ter procedido à alteração do indexante utilizado no desconto temporal, passando a utilizar um indexante mais estável.

3.2.4 *Aumentos/reduções de justo valor*

As flutuações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos, determinado por avaliação de entidade independente, assumiram em 2014 um impacto desfavorável nos resultados:

DESCRIÇÃO	30-06-2014	30-06-2013	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Perdas por redução do justo valor	70.280	16.846	53.434	317%
Ganhos por aumento de justo valor	0	35.223	-35.223	-100%
Impacto líquido em resultados	*-70.280*	*18.377*	*-88.657*	*-482%*

(Valores em milhares de euros)

3.3 - ORÇAMENTO PARA 2014

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2014 foram aprovados em Assembleia Geral no passado dia 28 de maio.

3.3.1 Investimento

No que respeita aos investimentos, a execução do orçamento para 2014 ronda os 25,6%, ascendendo o investimento efetuado a 985 m€.

O quadro seguinte apresenta os valores da execução orçamental de 2014:

Descrição	Orçamento 2014	Real 2014	Execução %
Projetos já iniciados a 30-06-2007	694	441	64%
Protocolo MP/CMVCD de 14-03-2008	1.000	0	0%
Linha Estádio do Dragão - Fânzeres	925	482	52%
Gastos capitalizados	0	59	--
Outros	1.221	3	0%
TOTAL :	3.840	985	26%

(Valores em milhares de euros)

3.3.2 Execução do Orçamento

No que respeita ao orçamento de exploração, a execução em 2014 foi a seguinte:

Descrição	Real junho 2014	Orçamento junho 2014	Execução mensal	Orçamento 2014	Execução anual
Gastos					
Fornecimentos e serviços externos	28.945	32.274	89,7%	63.863	45,3%
FSE sem modelo intangível (IAS 11)	*27.963*	*30.354*	*92,1%*	*60.023*	*46,6%*
Gastos com o pessoal	2.410	1.478	163,1%	4.112	58,6%
Gastos de depreciação e amortização	29.492	29.526	99,9%	59.051	49,9%
Perdas por reduções de justo valor	70.280	0	--	0	--
Provisões do período	21.242	20.286	104,7%	43.726	48,6%
Outros gastos e perdas	401	3.296	12,2%	6.622	6,1%
Gastos e perdas de financiamento	57.684	62.400	92,4%	127.704	45,2%
Imposto s/o rendimento período	0	0	0%	19	0%
Total de gastos	**210.454**	**149.260**	**141,0%**	**305.097**	**69,0%**
Rendimentos					
Prestações de serviços	24.952	27.534	90,6%	52.800	47,3%
Prest. Serv. sem mod intangível (IAS 11)	*23.970*	*25.614*	*93,4%*	*48.960*	*49,0%*
Subsídios à exploração	5.776	5.345	108,1%	10.689	54,0%
Outros rendimentos e ganhos	10.765	8.493	126,8%	21.735	49,5%
Juros e outros rendimentos similares	0	44	0%	89	0%
Total de rendimentos	41.493	41.416	100,2%	85.313	48,6%
Resultado líquido do período	-168.961	-107.844	156,7%	-219.784	--

(Valores em milhares de euros)

Da análise do quadro acima, importa salientar o seguinte:

- Ao nível do resultado líquido do período apurado a 30 de junho, o desvio face ao orçamento é desfavorável, sendo o resultado inferior ao previsto no montante de 61,1 M€;
- Este desvio resulta essencialmente do não cumprimento do orçamento ao nível dos gastos, já que, em termos de rendimentos, a execução orçamental é relativamente próxima de 100% do orçado para junho;
- Com efeito, a execução do orçamento do lado dos gastos apresenta um desvio de 61,2 M€ (executado 141% do orçamento);

- Se da análise efetuada retirarmos a execução da rubrica "Perdas por reduções de justo valor", que não havia sido incluída da elaboração do orçamento para 2014 (pressuposto assumido na preparação do orçamento), verifica-se que o desvio apurado ao nível dos gastos totais é favorável, sendo a execução do orçamento a junho de 93,9%;
- No entanto, algumas rubricas de gastos ultrapassaram o montante previsto no orçamento a junho, designadamente os gastos com pessoal e as provisões do período;
- Ao nível dos rendimentos, verifica-se que o rendimento apurado com a prestação de serviços está aquém do previsto, mesmo quando expurgado o efeito da adoção do modelo intangível previsto na IAS 11, embora esse desvio seja mais do que compensado pela evolução favorável da rubrica dos "Subsídios à exploração" e dos "Juros e outros rendimentos similares".

4. ÓTICA ORÇAMENTAL

A Metro do Porto encontra-se incluída no grupo das Entidades Públicas Reclassificadas, pelo que o seu orçamento integra o Orçamento do Estado.

Em 2014 foram apresentados dois pedidos de alteração orçamental, cuja aprovação pela tutela ainda não foi formalizada:

- o primeiro referente à inscrição e utilização do saldo de gerência de 2013 proveniente da fonte de financiamento 710, no valor de 34,2 M€;
- o segundo resultante da necessidade de dotar a participada Metro do Porto, Consultoria Unipessoal, Lda. de fundos para o cumprimento das suas obrigações fiscais, pelo que a rubrica da despesa relativa a ativos financeiros seria aumentada em mil euros.

Os quadros seguintes sintetizam os mapas de controlo da execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2014:

Despesa	Dotações corrigidas	Cativos	Comprom. assumidos	Despesas pagas	Saldos	Comprom. por pagar	Grau %
- Orç. funcionamento	79.441	14.300	41.714	26.738	38.403	14.977	41%
- Orç. investimento	541.478	66.911	363.478	40.680	433.887	322.798	9%
Total	620.918	81.211	405.192	67.418	472.290	337.775	12%

(Valores em milhares de euros)

Receita	Previsões corrigidas	Receita por cobrar início ano	Receitas liquidadas	Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau %
- Orç. funcionamento	92.673	45.909	45.394	45.614	45.689	49%
- Orç. investimento	562.684	1.716	27.398	27.706	1.408	5%
Total	655.357	47.625	72.793	73.320	47.097	11%

(Valores em milhares de euros)

A dotação corrigida da despesa com o orçamento de investimento foi reforçada no valor total de 6,2 M€, reforço esse que foi inscrito na rubrica orçamental relativa a juros e encargos bancários e que corresponde ao saldo da gerência anterior para a fonte de financiamento 433 – Financiamento da UE – Fundo de Coesão.

O grau de execução global do orçamento da despesa e receita foi 12% e 11%, respetivamente. A receita cobrada foi superior à despesa paga, tendo sido gerado um excedente no montante de 5,9 M€.

O controlo orçamental e o respetivo reporte passa ainda por controlos manuais e registos extracontabilísticos, situação que representa algum risco.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS

5.1. Deveres de informação

A Metro do Porto cumpriu os deveres especiais de informação legalmente definidos. Assim, foram remetidos à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e à Secretaria de Estado do Tesouro a documentação prevista na lei.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e dado que o prazo médio de pagamentos da Metro do Porto é superior a 60 dias, foi divulgada no sítio da Internet da empresa uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A Metro do Porto, na qualidade de Empresa Pública Reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre execução orçamental no suporte informático disponibilizado pela DGO.

5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

A Metro do Porto encontra-se obrigada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE) e aos definidos pelo Plano Estratégico dos Transportes (PET), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 13 de outubro, e pelo Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI). Não foram estabelecidos objetivos específicos, para além das metas definidas no Ofício Circular nº 7035 da DGTF, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014.

5.2.1. Redução remuneratória

A Metro do Porto cumpriu com as normas de redução remuneratória dos gestores públicos e equiparados em 5%, prevista na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foram igualmente cumpridas as diretrizes de redução remuneratória até 12%, previstas no Orçamento do Estado para 2014, bem como de não atribuição de prémios de gestão. Atendendo ao disposto no Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio, a Metro do Porto não aplicou a redução remuneratória prevista no Orçamento de Estado para 2014 no processamento de salários do mês de junho.

5.2.2. Redução de gastos

Os objetivos a atingir ao nível da redução dos gastos encontram-se determinados no Ofício Circular nº 7035, de 21 de novembro de 2013, da DGTF.

Assumindo que a execução dos gastos será distribuída uniformemente ao longo do ano, conclui-se que estão a ser cumpridos os objetivos definidos de redução dos gastos, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, que deverão ser reduzidos em 15% face a 2010, e ao nível dos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, que não deverão ultrapassar os montantes incorridos em 2013.

5.2.3. Acréscimo de Endividamento

Conforme estabelecido pelo Ofício Circular nº 7035 da DGTF acima referido, o limite máximo de acréscimo ao endividamento para 2014 é de 4%.A empresa obteve uma redução do nível de endividamento no primeiro semestre do corrente ano, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2013	30-06-2014
Dívida remunerada	3.180.620	3.156.441
Evolução do endividamento 1		-0,76%
Dívida remunerada ajustada (*)	3.176.636	3.152.458
Evolução do endividamento 2		-0,76%
Limite máximo de variação		4%

(Valores em milhares de euros)

(*) Financiamento líquido de bonificações de juros obtidas nas operações de financiamento BEI e LEP. Nos anos anteriores, eram igualmente deduzidos os montantes contraídos para cobrir o montante não comparticipado pelo PIDDAC e pelo QREN dos projetos João de Deus - D. João II, D. João II - Santo Ovídeo e Dragão - Venda Nova, tendo o procedimento sido alterado de acordo com as instruções que constam do Ofício Circular acima referido.

5.2.4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

A título indicativo e adotando o procedimento seguido pela Metro do Porto na elaboração do relatório e contas de 2013, em que no cálculo do PMP não foi tida em consideração a fatura emitida em 2010 pelo consórcio Normetro, em virtude do acordo celebrado de fecho de contas do contrato de projeto, construção, equipamento e operação do sistema de metro ligeiro, ter fixado o prazo de vencimento da dívida para 2015, a Metro do Porto apresenta a 30 de junho de 2014 um PMP de 71 dias, inferior em 15 dias face ao PMP apurado a 31 de dezembro de 2013.

5.2.5. Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Com o relatório e contas de 2013, foi igualmente emitido o Relatório do Governo Societário, o qual respeitou a estrutura definida nas instruções da DGTF.

O Plano de Igualdade será elaborado pela Autoridade Metropolitana dos Transportes, entidade que será responsável pela criação do cargo de Provedor do cliente.

5.2.6. Unidade de tesouraria

A Metro do Porto tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, mantendo em contas bancárias apenas os montantes considerados indispensáveis para evitar o descoberto bancário associado à gestão corrente da Empresa, para pagamentos a bancos e fornecedores de muito curto prazo.

De acordo com o Despacho Nº 2426/13-SET, de 19 de dezembro de 2013 e ao abrigo do regime de exceção, foi autorizado à Metro do Porto a utilização da banca comercial apenas para as operações de financiamento, devendo passar a utilizar os serviços do IGCP relativos às restantes situações. A Metro do Porto tem vindo a concentrar as suas operações financeiras no IGCP.

Dada a penalização prevista na legislação em vigor para o não cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, continua a não ser reconhecido qualquer rendimento relativo aos juros bancários obtidos em 2014, os quais poderão ter de ser entregues ao Estado.

5.2.7. Relatório de Sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2013 foi aprovado pelo Conselho de Administração, embora não tenha sido ainda divulgado no sítio da internet da empresa.

5.3. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

A Metro do Porto assumiu compromissos superiores aos fundos disponíveis, o que viola o disposto no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e à operacionalização da prestação de informação. Deste modo, foi apresentado em Abril último o pedido de aumento temporário dos fundos disponíveis, o qual não obteve ainda qualquer reação por parte da entidade responsável.

De referir que o controlo dos compromissos é efetuado através do recurso a ficheiros Excel, não permitindo o sistema informático o controlo automático deste tipo de informação.

6. NOTAS FINAIS

Face ao capital próprio negativo apresentado no balanço da Metro do Porto e atendendo a que são sistematicamente apurados resultados líquidos negativos, consideramos que a continuidade das operações da empresa dependerá da obtenção de resultados positivos no futuro e, especialmente, da manutenção do apoio do acionista Estado, apoio esse que foi reafirmado pelo seu representante na última Assembleia Geral, realizada em 28 de maio de 2014.

De salientar que o contrato de serviço público, previsto na Base XV das Bases da Concessão, foi formalizado no passado mês de agosto.

Embora o nível de endividamento da empresa não tenha sido reforçado em 2014 e os encargos financeiros tenham vindo a apresentar uma evolução favorável, continuam estes gastos a assumir um peso significativo na estrutura de gastos e a penalizar os resultados apurados. Por conseguinte, seria de todo conveniente a reformulação do modelo de financiamento da Metro do Porto.

À semelhança dos períodos anteriores, o resultado operacional continua a ser negativo, não obstante a evolução favorável da procura e o esforço de redução de gastos que tem vindo a ser desenvolvido.

Porto, 24 de outubro de 2014

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira - Vogal

António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada
por Dr. António Monteiro de Magalhães - R.O.C. nº179 - Vogal

7. ANEXOS

Balanço da Metro do Porto, S.A. reportado a 30 de junho de 2014

(Valores em milhares de euros)

RUBRICAS	30-06-2014	31-03-2014
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3.150	3.196
Ativos intangíveis	2.120.824	2.134.825
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	254	254
Instrumentos financeiros derivados	0	0
	2.124.228	2.138.275
Ativo corrente		
Clientes	17.982	17.517
Estado e outros entes públicos	20.777	20.850
Outras contas a receber	42.719	45.522
Diferimentos	25	25
Outros ativos financeiros	9.107	9.107
Caixa e depósitos bancários	5.902	10.876
	96.512	103.896
Total do ativo	2.220.740	2.242.172
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500	7.500
Outros instrumentos de capital próprio	225	225
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(18.486)	(17.059)
Resultados transitados	(2.361.616)	(2.361.616)
Ajustamentos em participações financeiras	1.282	1.282
Subsídios ao investimento	568.534	572.695
Outras variações no capital próprio	2.518	2.518
Resultado líquido do período	(168.961)	(71.731)
Total do capital próprio	(1.969.004)	(1.866.186)
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	444.172	424.336
Financiamentos obtidos	2.720.741	2.720.741
Instrumentos financeiros derivados	20.200	46.496
	3.185.112	3.191.573
Passivo corrente		
Fornecedores	10.708	9.569
Fornecedores de investimentos	15.270	15.744
Estado e outros entes públicos	244	206
Financiamentos obtidos	435.700	435.700
Instrumentos financeiros derivados	465.100	395.443
Outras contas a pagar	77.201	59.714
Outros passivos financeiros	409	409
	1.004.632	916.786
Total do passivo	4.189.744	4.108.358
Total do capital próprio e do passivo	2.220.740	2.242.172

Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, S.A. do período findo em 30 de junho de 2014

(Valores em milhares de euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	junho 2014	junho 2013
Réditos		
Serviços prestados (construção)	982	695
Serviços prestados (transporte)	19.421	20.249
Serviços prestados (direitos de utilização)	4.190	4.573
Outras vendas e serviços prestados	359	362
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	5.776	5.768
Outros rendimentos e ganhos	10.765	10.928
Gastos e perdas		
Fornecimentos e serviços externos (construção)	(982)	(695)
Fornecimentos e serviços externos (operação e manutenção)	(20.803)	(20.808)
Fornecimentos e serviços externos (direitos de utilização)	(4.190)	(4.573)
Outros fornecimentos e serviços externos	(2.969)	(1.767)
Gastos com o pessoal	(2.410)	(2.179)
Provisões líquidas	(21.242)	(22.762)
Outros gastos e perdas	(401)	(205)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(11.505)	(10.415)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(29.492)	(29.526)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(40.998)	(39.941)
Juros e rendimentos similares obtidos	0	135.557
Juros e gastos similares suportados	(51.751)	(88.805)
Atualização financeira das provisões	(5.934)	(17.065)
Aumentos/Reduções de justo valor	(70.280)	18.377
Resultado antes de impostos	(168.961)	8.124
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	(168.961)	8.124